RESOLUÇÃO Nº. 057, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2016 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, cadastrada no Edital nº. 34/2014/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Data de início e término
Direito Internacional e Humanitário e a Atuação das Forças Armadas	Discente Weliton Melgarejo Rodrigues	FADIR	10/03/2016 a 01/08/2016

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente